



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 137 - 10 julho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 469, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 48, §1º E 2º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. VALDENIR CALSAVARA, matrícula 986, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação o Sr. ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde do mesmo de 07 de julho de 2015 a 21 de julho de 2015, e no período de férias de 22 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

D E C R E T O No. 472, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012, art. 59-A e art. 200 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 148/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ" com proventos integrais, a servidora MARIA ODETE BOAVENTURA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais - SOI, na Classe A e Nível - 12, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria no valor de R\$ 978,70 (novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.145,07 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1940, de 22/07/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

D E C R E T O No. 473, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, incisos I, II, III, IV, artigo 62 artigo 34 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigo 69 e 108 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 5.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 24, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.132,33 (dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento. Num total de R\$ 2.750,69 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 59 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 474, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6712/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 20 de julho de 2015, a Senhora PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI, matrícula 3007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação No Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 475, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7379/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de julho de 2015, o Senhor GERALDO ELISSON SUGETA, matrícula 3405, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 476, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7445/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de julho de 2015, a Senhora CAROLINA TIYEMI DEGUCHI DA SILVA KANASHIRO, matrícula 3915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 477, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 448, de 22 de junho de 2015, a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 119, de 17 de junho de 2015, tendo em vista que a servidora não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 479, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7605/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 06 de julho de 2015, a Senhora JULIANA MARCHIORE MELO DE LIMA, matrícula 3632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA, matrícula 2713, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação de 200 horas, da Classe “C” Nível 07, para Classe “C” Nível 09 da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Profissionais – SP1, retroativo ao dia 26 de abril de 2012, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4515/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 334, de 24 de junho de 2015, que designou servidores, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

Onde se lê:

“Titulares: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3655”.

Leia-se:

“Titulares: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955”.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 471, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012, art. 59-A e art. 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 148/2013,

DECRETA:

Art.1º Fica “APOSENTADO POR INVALIDEZ” com proventos integrais, o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais - SOI, na Classe A e Nível - 17, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria no valor de R\$ 1.028,62 (um mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 21% (vinte um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.244,63 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1940, de 22/07/2005.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2009 - 2006
Secretaria Municipal de Obras

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 483/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.804.846,17 (um milhão oitocentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 672 - Decreto nº 483/2015 de 09/07/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	792.720,00	792.720,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	175.020,69	175.020,69
Suplementar	Superávit Financeiro	837.105,48	837.105,48
Despesa			
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00
3.3.90.30.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
180	GABINETE EM AÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	5.000,00
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
3.3.90.39.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
200	GABINETE EM AÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.200,00
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
3.3.90.39.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
275	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.200,00
04.182.0010.2007	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	
3.3.71.70.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
320	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	15.705,48
28.846.0000.0017	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
5605	ENCARGOS ESPECIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	2.220,69
28.846.0000.0017	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
5605	ENCARGOS ESPECIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	20.000,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	
3.3.90.30.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
895	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	20.000,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
910	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	600,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
4.4.90.52.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
925	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.600,00
3.1.90.11.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
930		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.600,00
3.3.90.49.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.1029	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	24.100,00
4.4.90.51.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	127	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.361.0004.2031	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	149.100,00
3.3.90.32.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.090,00
3.1.91.13.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	179.600,00
4.4.90.52.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.365.0004.1034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	179.600,00
4.4.90.51.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	129.010,00
3.1.90.11.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
3.1.90.94.00.00	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	76.000,00
3.1.90.11.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.000,00
3.3.90.30.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.000,00
3.3.90.39.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.451.0001.1051	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	123.100,00
4.4.90.51.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
15.452.0001.1053	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
4.4.90.51.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
15.452.0001.2055	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.000,00
3.1.90.16.00.00	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 3/5

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2055		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		2345		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	81.900,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2055		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		2395		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	350.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1058		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		2460		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	20.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		2470		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	115.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGACIONES PATRONAIS		
		2490		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.900,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		2525		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.150,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2063		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		2600		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.150,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2063		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		2600		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		5610		
	719	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		5615		
	726	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2070		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		3105		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2071		CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3190		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2071		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3240		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	120.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.1079		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		3595		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	18.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2083		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		3915		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	45.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2083		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		3965		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/5

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	25.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4035	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	63.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4255	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	25.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4375	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	150.440,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.1091		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	4600	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	3.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2092		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4605	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	3.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2092		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4675	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	90,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.661.0003.1094		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4690	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	90,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.782.0003.1095		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4695	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	90,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.782.0003.1096		RECUPERAÇÃO/ ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4700	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	129.890,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
15.541.0003.1097		REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4705	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	90,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.609.0003.1099		ABRIGO ANIMAL			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4745	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	20.190,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
20.122.0003.1091		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	4750	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	12.300,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.1102		CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		Superávit Financeiro	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4765	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	5.900,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2107		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	4905	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	5.900,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2107		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4945	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo	48.100,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Abertura	
22.661.0009.2109		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4960	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	630,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4960	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.000,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4965	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4975	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4980	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.91.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4985	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5005	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5010	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5020	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.2109	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5025	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IBIPORÃ INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 108/2015 – **Processo Dispensa Nº:** 016/2015 – **CONTRATO Nº:** 126/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de imóvel para abrigar as instalações e operações da EMATER/PR.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o valor total de 12.000,00 (doze mil reais) anual.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4665
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2092.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA
PROC. ADM. Nº: 207/2012 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 002/2012 – **CONTRATO Nº:** 023/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a **construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiporã / Pr..**
OBJETIVO:
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **10 de novembro de 2015.**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BETA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
PROC. ADM. Nº: 102/2015 – **Processo Dispensa Nº:** 015/2015 – **CONTRATO Nº:** 121/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de imóvel para sediar a Biblioteca Pública Municipal - Irmã Benta Fidelini Cinelli.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de 30.000,00 (trinta mil reais) anual.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2070
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2043
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES LTDA
PROC. ADM. Nº: 096/2015 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 005/2015 - **CONTRATO Nº:** 125/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição da revista "Uma História que precisa ter Fim.**
VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2015.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA DA DESPESA: 3790
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0005.2082.
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº: 016/2014 – **Pregão Nº:** 013/2014 – **CONTRATO Nº:** 050/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
O presente Termo Aditivo objetiva:
· Excluir o item 02 – papel higiênicoco - 4.100 fardos- valor unitário R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos), valor total do item R\$115.005,00 (cento e quinze mil, cinco reais)
· Supressão no valor de R\$115.005,00 (cento e quinze mil e cinco reais) do valor original do contrato.
· Com a supressão, o valor do contrato passa a ser R\$25.844,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ADERALDO E SOUZA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº: 073/2015 – **Pregão Nº:** 045/2015 – **CONTRATO Nº:** 122/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais para cerca de isolamento para o viveiro municipal.**
VALOR TOTAL: R\$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4680, 4715.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2092, 11.002.18.542.0003.2098.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Pregão Nº. 045/2015 – **CONTRATO Nº.** 123/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para cerca de isolamento, e produtos hidráulicos para o viveiro municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.421,50 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4680, 4715.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2092, 11.002.18.542.0003.2098.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Pregão Nº. 045/2015 – **CONTRATO Nº.** 124/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para cerca de isolamento para o viveiro municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4680, 4715.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2092, 11.002.18.542.0003.2098.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. B. DALFRÉ ME.
PROC. ADM. Nº. 076/2014 – Pregão Nº. 052/2014 – **CONTRATO Nº.** 161/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município.
O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 161/2014 celebrado com a empresa A.B. DALFRÉ ME, a partir de **25 de junho de 2015**, em consonância com o disposto no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula treze do contrato originário e nos demais fundamentos externados no processo administrativo de nº 3533/2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 25 de junho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 163/2014 – Pregão Nº. 093/2014 – **CONTRATO Nº.** 334/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para enfeites natalinos e reparos de prédio públicos.
O presente Termo objetiva:
- Acrescer a importância de **R\$5.087,41** (cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 25% do valor do contratado.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$25.437,06 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.
PROC. ADM. Nº. 201/2014 – Tomada de Preço Nº. 019/2014 – **CONTRATO Nº.** 021/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, Complexo Educacional Municipal CAIC - Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador. - Acrescer a importância de **R\$22.665,41** (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo aproximadamente 23,86% do valor do Lote 03. - Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$461.215,75** (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 109/2015 – Processo Dispensa Nº. 017/2015 – **CONTRATO Nº.** 127/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de mão de obra para conserto de Bomba Injetora com fornecimento de peças.
VALOR TOTAL: R\$ 5.622,45 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2375, 2395.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2055.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AGILLE - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA.
PROC. ADM. Nº. 071/2014 – Tomada de Preços Nº. 007/2014 – **CONTRATO Nº.** 120/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica, atuarial, jurídica e contábil na área previdenciária para reestruturação do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o vencimento do contrato para o **dia 25 de outubro de 2015**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 138/2012 – Processo Dispensa Nº. 060/2012 – CONTRATO Nº. 122/2012.
OBJETO: O contrato tem por objeto, serviços de Vigilância e Monitoramento 24 (vinte e quatro) Horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETIVO:

 Prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – CONTRATO Nº. 265/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

 -Acréscimo de **R\$37.538,35** (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondendo 18,67%, do valor original do contrato.

 - Com o referido acréscimo o valor do contrato passará a ser **R\$261.733,96** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
**1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ORTEC COM. DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 012/2015 – Pregão Nº. 005/2015 – ATA Nº. 029/2014.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros com percentual de desconto ofertado de 1,10% (um vírgula dez por cento) a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho.
VALOR TOTAL: R\$ 379.800,00 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2015.

 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/05/modalidade/13> IBIPORÃ, 25 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
**1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.
PROC. ADM. Nº. 012/2015 – Pregão Nº. 005/2015 – ATA Nº. 030/2015.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 1% (um por cento) a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho.
VALOR TOTAL: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2015.

 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/05/modalidade/13> IBIPORÃ, 25 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
**1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 381/2014.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de Óleo Diesel S-500 para abastecer a frota de veículos municipais, com percentual de desconto ofertado de 1% (um por cento) sobre o preço médio (Preço Distribuidora) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média da última quinzena que anteceder o empenho.
VALOR TOTAL: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2015.

 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13> IBIPORÃ, 25 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
**1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LLV COMERCIAL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 384/2014.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de notebooks, impressoras, periféricos e toner para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 100.758,92 (cem mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13> IBIPORÃ, 19 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 380/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de impressoras e toners para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.184,35 (trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 381/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de computadores e servidores, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 304.870,81 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MORGAN & MORGAN LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 385/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de periféricos e insumos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 70.853,52 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 386/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de impressoras, câmeras digitais, centrais telefônicas e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 23.326,10 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 383/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de câmeras digitais e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 63.722,11 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 382/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de câmeras digitais e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,06 (seis mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 – Pregão Nº. 101/2014 – ATA Nº. 387/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de computadores, impressoras, periféricos e toner, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 460.113,40 (quatrocentos e sessenta mil, cento e treze reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/numero/101/modalidade/13>

IBIPORÃ, 19 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Obras

DECRETO Nº. – 458/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.997/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra "G" do CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, Ibiporã Pr, medindo 24.906,45M2 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SEIS VÍRGULA QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 13.534 livro 2-R-2 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 10.000,00M2
LOTE 06/A.....MEDINDO 14.906,45M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 459/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.998/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) da Quadra "G" do CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, Ibiporã Pr, medindo 10.055,11M2 (DEZ MIL CINQUENTA E CINCO VÍRGULA ONZE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 13.539 livro 2-R-2 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 5.055,11M2
LOTE 11/A.....MEDINDO 5.000,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 466/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.270/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02-E (ZERO DOIS "E") da Quadra 02 (DOIS) do PARQUE INDUSTRIAL IV, Ibiporã Pr, medindo 3.700,00M2 (TRÊS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 8.901, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02-E.....MEDINDO 1.665,00M2
LOTE 02-E/1.....MEDINDO 1.000,11M2
LOTE 02-E/2.....MEDINDO 1.034,89M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 468/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.479/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 29 (VINTE E NOVE) do CENTRO, Ibiporã Pr, medindo 183,16M2 (CENTO OITENTA E TRÊS VÍRGULA DEZESSEIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 1.525, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 180,035M2
LOTE 05-B.....MEDINDO 3,125M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. – 485/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.616/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) da Quadra 03 (TRÊS) do RESIDENCIAL TUPY Ibiporã Pr, medindo 256,73M2 (DUZENTOS CINQUENTA E SEIS VÍRGULA SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.920 livro 2-L-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20.....MEDINDO 130,87M2
LOTE 20-A.....MEDINDO 125,86M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIR CALSAVARA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação (interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 0108/2015 – Processo de Dispensa nº 016/2015 referente a Locação de imóvel para abrigar as instalações e operações da EMATER-PR, com fundamento no Parecer Jurídico n. 0408/2015 - PGM, de 03/07/2015 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **IBIPORÃ INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.748.724/0001-67. Valor total: R\$ 12.000,00. Publique-se. Ibiporã, 06 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 76/2015 - **Pregão Presencial nº 47/2015** referente à **serviço de instalação com fornecimento de materiais de conjunto de bombeamento d'água**, com fundamento no Parecer Jurídico 413/2015 - PGM de 02/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME**, com valor total de R\$ 13.999,75.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 9/2015 - **Tomada de Preços nº 8/2015** referente à **Contratação de empresa para realização de serviços de agrimensura e topografia**, com fundamento no Parecer Jurídico 406/2015 - PGM de 29/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **TREVISO E PENTEADO ASSES EM GEST PUB E PROJ TEC LTDA ME**, no lote 01, com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços (Anexo XII) prevista no edital e valor total de R\$ 180.000,00. Ibiporã, 02 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ
www.ibipora.pr.gov.br**

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 457, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Institui medidas temporárias de contenção de despesas com pessoal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o cenário econômico nacional, de desaceleração da economia, redução do consumo e consequente queda na arrecadação de tributos municipais e de repasses estaduais e federais, de forma a pressionar orçamento público;

Considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, sobretudo no tocante ao artigo 22, parágrafo único, quanto ao controle de despesas com pessoal quando atingido o índice prudencial de 95% do limite dos artigos 19 e 20 ao final de cada quadrimestre, em comparação à receita corrente líquida;

Considerando o relatório anexo, o qual aponta que o percentual de 95,42%, superior aos limites dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, para despesas com pessoal, em comparação à receita corrente líquida, fora atingido no Município de Ibiporã;

Considerando que a não adoção de medidas de controle de despesas com pessoal pode implicar, em *ultima ratio*, na suspensão dos repasses de verbas federais e estaduais ao Município e em prejuízo na prestação dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas temporárias de contenção de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta do Município de Ibiporã.

Art. 2º Fica suspensa a prática dos seguintes atos:

- I - concessão de vantagem, aumento, adicional, promoção, progressão, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial e a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante.

Art. 3º A suspensão da concessão de vantagem, aumento, adicional, promoção, progressão, reajuste ou adequação de remuneração não prejudicará o seu reconhecimento, inclusive para fins de recebimento retroativo, quando do término da medida temporária instituída por este decreto, desde que reconhecida por ato administrativo vinculado e emanado da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 10 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
junho/2014 a maio/2015	
	DESPESA EMPENHADA
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.683.592,27
Pessoal Ativo	54.358.286,85
Benefícios Pessoal Ativo pagos pelo FAP	855.106,84
Pessoal Samae	4.938.353,86
Impacto aumento de junho 1,44%	866.185,16
Parcelamento Fundo de Previdência	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	665.659,56
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	1.991.071,58
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	825.230,77
Decorrentes de Decisão Judicial	17.429,40
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.148.411,41
Despesas Rec Vinculados	0,00
IRRF	1.148.411,41
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	59.692.520,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.840.979,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	51,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	62.554.128,68
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	59.426.422,25

Fonte: Sistema Equiplano,

Juarez Afonso Ignacio
Secretário de Administração



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicleta.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Nova Data de Abertura:** 23/07/2015 às 09:00 horas.

Novo Valor Máximo Estimado: R\$ 10.964,50 (Dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de Julho de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 08/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: VINDE E VEDE CONFECÇÕES LTDA - ME
Processo: Dispensa de Licitação nº 08/2015 de 09/07/2015.
Objeto: Aquisição imediata de Uniformes para servidores do setor administrativo do SAMAE.
Motivação: Necessidade de renovação dos uniformes dos servidores.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 3.214,84 (Três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos: Próprios

Lote	Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
01	1	Calça masculina, costura feita sob medida. Tecido: Polycotton, cor grafite, com 04 bolsos, com zíper.	UN	26,00	36,34	944,84
	2	Calça feminina, costura feita sob medida Tecido: Gabardine Stretch. Cor grafite. Com 02 bolsos e zíper.	UN	12,00	40,00	480,00
	3	Camisa masculina manga longa, costura sob medida. Tecido: Fil a fil, cedromix ou tricoline. Cor cinza, com bolso bordado frente lateral esquerda. Com botão.	UN	6,00	54,00	324,00
	4	Camisa masculina manga curta, costura sob medida. Tecido: Fil a fil, cedromix ou tricoline. Cor cinza, com bolso bordado frente lateral esquerda. Com botão.	UN	20,00	46,00	920,00
	5	Camisa feminina manga longa ou 7/8, costura sob medida. Tecido: Poplin. Cor cinza. Com bolso bordado frente lateral esquerda. Com botão ou zíper total.	UN	6,00	48,00	288,00
	6	Camisa feminina manga curta ou sem manga, costura sob medida. Tecido: Poplin. Cor cinza. Com bolso bordado frente lateral esquerda. Com botão ou zíper total.	UN	6,00	43,00	258,00
TOTAL - R\$						3.214,84

Ibiporã, 10 de Julho de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 16/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2015
OBJETO: Aquisição Imediata de Madeiras para reforma de decantador da ETA.
EMPRESA VENCEDORA: JD CARROCERIAS
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 dias após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Unde	Qtde	Preço	Preço total
01	1	TÁBUA APARELHADA, IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, COM ENCAIXE MACHO TÁBUA APARELHADA, IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA - 20 CM X 5,0 M.	UN	80,00	98,43	7.874,40
	2	VIGA IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, DE 6 x 16 cm x 2 m. VIGA IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, DE 6 x 16 cm x 2 m.	UN	10,00	72,40	724,00
	3	CAIBRO IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, DE 6 x 5 x 5 cm x 2 m. CAIBRO IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, DE 6 x 5 x 5 cm x 2 m.	UN	10,00	19,66	196,60
	4	SARRAFO IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, D 2,5 X 5,0 CM DE 3,5M. SARRAFO IPÊ, ITAUBA, GARAPEIRA OU CUMARU, D 2,5 X 5,0 CM DE 3,5M.	UN	100,00	17,05	1.705,00
TOTAL - R\$						10.500,00

Ibiporã, 09 de Julho de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE